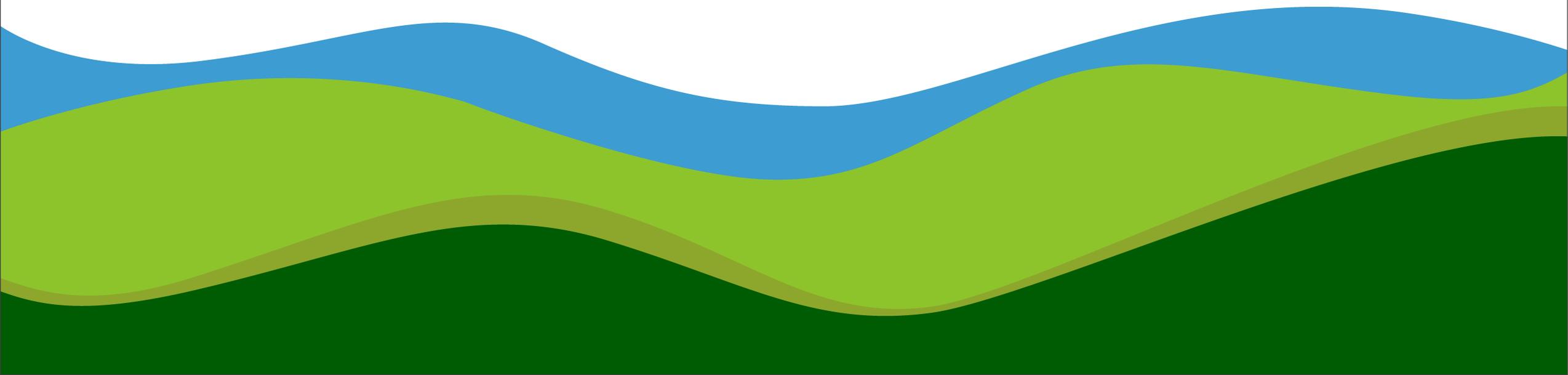


Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

# **O COMITÊ DO PARANAPANEMA E AS AÇÕES QUE PERSPASSAM O PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

28 de setembro de 2021



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO

## 1 - PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

Fundamenta e orienta o gerenciamento da água em uma bacia hidrográfica para, a longo prazo, garantir o uso da água às gerações futuras. Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ação.

PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO PARANAPANEMA - PIRH  
PARANAPANEMA  
Aprovado em 2016.

---

Instrumento de planejamento e de gestão fortemente pactuado e coordenado pelo Comitê;

---

A base para elaboração foi a mobilização e a integração dos Comitês de Bacias;

---

Está permitindo a gestão efetiva dos recursos hídricos da bacia, ou seja a revitalização da Bacia;

---



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO

## 2 - ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA EM CLASSES DE USO

- Resolução CONAMA 357, complementada pela RESOLUÇÃO 430 são os principais instrumentos da legislação brasileira sobre a qualidade das águas superficiais e classifica as águas doces em: “classe especial” e classes 1, 2, 3 e 4; e as águas salinas e salobras em: “classe especial” e classes 1, 2 e 3. O enquadramento dos corpos d'água nessas classes deve considerar os níveis de qualidade que as águas deveriam possuir para atender às necessidades da comunidade e garantir os usos preponderantes atuais ou futuros das mesmas.
- RESOLUÇÃO CONAMA 396, sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Uso das águas doces	Ícone	CLASSES DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA				
		ESPECIAL	1	2	3	4
Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas		Mandatário em UC de Proteção Integral				
Proteção das comunidades aquáticas			Mandatário em Terras Indígenas			
Recreação de contato primário						
Aqüicultura						
Abastecimento para consumo humano		Após desinfecção	Após tratamento simplificado	Após tratamento convencional	Após tratamento conv. ou avançado	
Recreação de contato secundário						
Pesca						
Irrigação			Hortalças consumidas cruas e frutas ingeridas com película	Hortalças, frutíferas, parques, jardins, campos de esporte	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras	
Dessedentação de animais						
Navegação						
Harmonia paisagística						

Classes de enquadramento dos corpos de água segundo as categorias de usos, em águas doces (fonte Resolução CONAMA nº 357/2005) [adaptado de 4 e 12].

# INSTRUMENTOS DE GESTÃO



## 3 - OUTORGA DE DIREITO DE USO

- A regulação do uso da água no Brasil se dá, essencialmente, pelo instrumento da outorga. O regime de outorga de uso da água tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo das águas superficiais e subterrâneas e o direito de acesso à água de modo sustentável. Sua importância está no fato do governo estadual ou federal (no caso dos Recursos Hídricos da União) saber quais os usuários da água e qual a finalidade econômica do seu uso, assim como os impactos causados por esse uso (Brasil 1997). Sem a necessidade de outorga, a água poderia ser utilizada para qualquer fim.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- Art. 20. São bens da União: os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;
- Em seu Art. 21/inc. XIX . Compete à União: instituir SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS e definir critérios de outorga de direitos de seu uso. Regulamentado pela LEI 9.433/97 que define a POLÍTICA NACIONAL



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO

## 4 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

tem finalidade de racionalizar o uso desse recurso, atribuindo um valor econômico à água. A cobrança tem a função de promover o desenvolvimento regional integrado nas suas dimensões social e ambiental. Deve considerar volumes, lançamentos e, em alguns casos, o consumo da água. Deve ser balizada por qualidade e quantidade disponíveis.

Cobrança é um preço público referente à utilização dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos)

Cobrança pelo uso da água bruta de um corpo d'água



Tarifa pelo serviço de fornecimento de água tratada



Imposto ou Taxa



# INSTRUMENTOS DE GESTÃO



## 5 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

- O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre Recursos Hídricos. Sem a aplicação desse instrumento é impossível estabelecer os outros instrumentos da PNRH, pois não se tem conhecimento do objeto em questão.

# ES DO PLANO E A RELAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS



Unificar a vazão de referência para outorga

aperfeiçoar os critérios e os procedimentos para emissão de Outorga

efetivar a implantação dos Sistemas de Suporte à Decisão para Outorga

Conclusão dos sistemas de informações estaduais

Expandir o instrumento de Outorga para o setor rural (irrigação e dessedentação animal) na vertente paranaense

Identificação de demandas de capacitação de órgãos gestores

Apoio ao desenvolvimento e capacitação dos órgãos gestores

Definição dos locais de instalação das novas estações de monitoramento de sedimentos

Padronizar as medições feitas em todos os pontos da rede

Padronizar os intervalos de coleta

Contratar estudo específico para microlocalização de 53 novos pontos que serão monitorados na bacia



# ES DO PLANO E A RELAÇÃO COM OS INSTRUMENTOS



Elaborar um inventário de Barragens

Disponibilização das informações do SIG-Plano como uma ferramenta de suporte à gestão

Constituição de uma instância de Acompanhamento da Implementação do PIRH Paranapanema a partir do GT Plano

Apoio técnico-financeiro para o estabelecimento de arranjos institucionais locais necessários à viabilização do PSA

Identificação de áreas críticas produtoras de sedimento

Elaboração do estudo de caracterização da carga poluente do setor industrial

Elaboração do estudo de caracterização do perfil de uso da água na indústria

Realizar levantamento dos Planos de Saneamento existentes e previsão de sua atualização junto aos municípios da UGRH Paranapanema.

Fomentar e elaborar planos, estudos ou projetos para viabilizar investimentos previstos nos municípios da UGRH Paranapanema

Elaborar e executar um Plano de Comunicação Estratégica e Dirigida

Caracterização da Carga Poluidora de Origem Industrial



# AÇÕES DO COMITÊ PARA A GESTÃO DA ÁGUA

- GRH.A.1 Outorga
- GRH.A.2 Fiscalização
- GRH.A.3 Cobrança
- GRH.A.4 Enquadramento
- GRH.B.1 Fortalecimento dos Órgãos Gestores de MA, RH e Comitês de Bacia
- GRH.B.2 Instalação da Agência de Água
- GRH.B.3 Diálogo com Municípios: Executivos e Legislativos
- GRH.C.1 Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos
- GRH.C.2 Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos
- GRH.C.3 Sistema de Previsão e Alerta
- GRH.C.4 Segurança de Barragens
- GRH.D.1 Sistema de Informações Integrado
- GRH.D.2 Articulação Uso do Solo x Recursos Hídricos: Ordenamento Territorial
- GRH.D.3 Implementação e revisões do PIRH Paranapanema
- GRH.E.1 Reservação de água
- GRH.E.2 Alternativas locacionais para captação de água para abastecimento urbano
- GRH.E.3 Utilização de mananciais subterrâneos
- GRH.E.4 Transposições
- GRH.F.1 Criação de Unidades Especiais de Gestão (UEGs)
- GRH.F.2 Indicações de manejo diferenciado nas UEGs



# AÇÕES DO COMITÊ PARA A GESTÃO DA ÁGUA

- STR.A.1 Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais e Unidades de Conservação
- STR.A.2 Pagamento por Serviços Ambientais
- STR.B.1 Conservação de solo e água
- STR.B.2 Remoção das cargas poluidoras em ambiente rural
- STR.B.3 Eficiência no uso da água
- STR.B.4 Indução culturas agrícolas não irrigadas
- STR.C.1 Remoção das cargas poluidoras de ambientes industriais
- STR.C.2 Eficiência no uso da água
- STR.D.1 Planos de Saneamento
- STR.D.2 Abastecimento de água
- STR.D.3 Esgotamento sanitário
- STR.D.4 Resíduos Sólidos
- STR.D.5 Drenagem Urbana
- STR.E.1 Educação Ambiental
- STR.E.2 Comunicação Social
- STR.F.1 Incentivo à produção e extensão de conhecimento científico
- STR.F.2 Estudos e projetos para superar lacunas de conhecimento do Diagnóstico



**#EU SOU  
PARA  
NAPA  
NEMA!**

obrigado ;)

**Secretaria CBH Paranapanema - DAEE**  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@[paranapanema.org](http://paranapanema.org)

**Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas**  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@[paranapanema.org](http://paranapanema.org)



@CBHParanapanema  
[www.paranapanema.org](http://www.paranapanema.org)